

PORTARIA N.º 025 – DG, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2002

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Armando Soares de Castro Formiga**, matrícula n.º 744, Consultor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 06/02/2011 a 05/02/2012, de 25/02/2013 a 11/03/2013, para gozá-la no período de 02/09/2013 a 16/09/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral